

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	1



PODER EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 4.839, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.**

"Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal de Avanhandava e dá outras providências".

=

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Estado de São Paulo, usando de minhas atribuições que serão conferidas por Lei:

=

D E C R E T A:

=

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Avanhandava autorizada a suplementar o valor total de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)** das seguintes dotações orçamentária do exercício de 2026, a saber:

Ficha	Dotação	Especificação	Valor
02	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
03	33901300	Obrigações Patronais	30.000,00
07	33903600	Serviços de Terceiros P. Física	5.000,00

Art. 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, será utilizado por anulação das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2026, a saber:

Ficha	Dotação	Especificação	Valor
01	44905100	Obras e Instalações	100.000,00
04	31909400	Indenização Trabalhista	10.000,00
05	33903000	Material de Consumo	10.000,00
08	33903900	Serv. de Terceiros P. Jurídica	10.000,00
09	44905200	Equip. e Mat. Permanente	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. Avanhandava, 27 de Agosto de 2026.

NORBERTO CESAR BERALDO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado em local próprio e de costume na Prefeitura Municipal de Avanhandava em 27 de Agosto de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador de Secretaria Administrativa

LICITAÇÕES E CONTRATOS**Extrato Resumido****Contrato nº 54/2026****Inexigibilidade nº 06/2026****Processo de Inexigibilidade nº 70/2026**

Contratante: Prefeitura Municipal de Avanhandava-SP

Contratado: Country Beat Ltda

Objeto: Contratação de show artístico a ser realizado em comemoração ao aniversário de emancipação político administrativa do município de Avanhandava, a ser realizado no dia 27 de dezembro de 2026, as 23h30m, com duração de 1h15m, com o Grupo Country Beat.

Vigência: doze meses

Execução: 28.12.2026

Avanhandava, 27 de Agosto de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira
Setor de Licitações

PORTARIAS**Portaria nº 269, de 27 de Agosto de 2025.**

Instaura e nomeia membros para compor **Comissão de Processo Administrativo 06/2026**, visando a verificação e a necessidade de aplicação de sanções administrativas, ante os fatos ocorridos após a **Ata da Concorrência Pública Eletrônica (Portal de Compras) - Processo Licitatório nº 008/2026 - Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2026**, cujo objeto era a contratação de empresa para execução de obras de 4.557,92 m² de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ para prolongamento da Rua Municipal (anel viário).

O Prefeito Municipal de Avanhandava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º A comissão nomeada tem como atribuição a condução **Comissão de Processo Administrativo 06/2026**, visando a verificação da necessidade de aplicação de sanções administrativas, ante os fatos ocorridos após a **Ata da Concorrência Pública Eletrônica (Portal de Compras) - Processo Licitatório nº 008/2026 - Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2026**, cujo objeto era a contratação de empresa para execução de obras de 4.557,92 m² de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ para prolongamento da Rua Municipal (anel viário);

Art. 2º Nomear a Comissão para condução do Processo Administrativo instaurado, designando os servidores relacionados, sob presidência do primeiro:

1ª MARCELO DE OLIVEIRA- Assistente de Engenharia e Topografia- (Matrícula 12032001)

2ª KARINA LUMI OKADI - Escriturária - (matrícula 29.097)

3ª MARCELA FERNANDA NASCIMENTO NUNES - Escriturária - (Matrícula 29.091)

Art. 3º No impedimento da Presidente ora designada, os demais membros da Comissão atuarão como Presidente em exercício, respeitada a ordem de designação.

Art. 4º Aos trabalhos da Comissão ora constituída deverão ser concluídos no prazo de até sessenta dias, contados a partir de sua publicação ou afixação, podendo ser prorrogado por igual período.



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Avanhandava/SP, 27 de agosto de 2026.

NORBERTO CESAR BERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 270, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

=

=

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

=

=

ART. 1º - RESOLVE, desligar do Quadro de Funcionários Permanente da Prefeitura Municipal de Avanhandava, **por motivo de falecimento**, o senhor Sérgio Andrade de Castro, ocupante do cargo de Vigia, ocorrido em 12 de Julho de 2026.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.07.2026.

P.M.Avanhandava, 27 de Agosto de 2026.

NORBERTO CESAR BERALDO
Prefeito Municipal

Registrado e Afixado na Prefeitura Municipal de Avanhandava, em 27 de Agosto de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador de Secretaria Administrativa

